

RETIFICAÇÃO 1 AO EDITAL Nº 1/2023**PROCESSO DE PRÉ-SELEÇÃO DE ALUNOS DE GRADUAÇÃO DA UNB AO INTERCÂMBIO PARA MOBILIDADE NO PERÍODO DE AGOSTO A DEZEMBRO DE 2023**

PROCESSO Nº 23106.001997/2023-37

A Secretaria de Assuntos Internacionais torna pública retificação da pré-seleção de estudantes de graduação da UnB ao Programa de Intercâmbio com instituições conveniadas para mobilidade no período de agosto a dezembro de 2023.

Onde se lia:

"5.2. Cópia do comprovante de proficiência de acordo com o nível requerido pelas universidades de destino indicadas no formulário de inscrição."

Agora se lê:

5.2. Cópia do comprovante de proficiência de acordo com o nível requerido pelas universidades de destino indicadas no **Anexo I (coluna requisito de proficiência)**.

Onde se lia:

"7.3. Recursos contra o resultado provisório da alocação de vagas poderão ser interpostos via formulário eletrônico, disponível em <https://forms.office.com/r/LQKAmJK9ig>, na data do cronograma do subitem 7.1."

Agora se lê:

"7.3. Recursos contra o resultado provisório da alocação de vagas poderão ser interpostos via formulário eletrônico, disponível em <https://forms.office.com/r/LQKAmJK9ig>, na data do cronograma do subitem 7.1."

7.3.1. O candidato que queira desistir do intercâmbio deverá registrar sua intenção no formulário do item 7.3., ou seja, durante o período de recurso sobre alocação de vagas.

7.3.2. Desistências posteriores serão tratadas conforme disposto no item 9.7.

Onde se lia:

"7.5. A alocação de vagas poderá sofrer alteração no período recursal, a pedido do candidato, e a critério da banca de seleção, quando houver vaga ociosa, desde que sem prejuízo à ordem de classificação dos candidatos."

Agora se lê:

7.3.3. O candidato que desejar ser alocado para uma universidade em que não houve interessados (vaga ociosa) deverá registrar sua intenção no formulário do subitem 7.3, durante o período de recurso

sobre a alocação de vagas.

7.3.3.1. A alocação das vagas ociosas respeitará a ordenação do subitem 6.1.2.2.

12 de janeiro de 2022

Prof. Dr. Virgílio Almeida
Secretário
Secretaria de Assuntos Internacionais
Universidade de Brasília



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Pereira de Almeida, Secretário(a) da Secretaria de Assuntos Internacionais**, em 12/01/2023, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9188235** e o código CRC **9696CA8F**.